



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N. 3.429, DE 14 DE JULHO DE 2006

Homologa o Parecer nº 029/06-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Imagem e Sociedade.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 02.06.2006, e em conformidade com os autos do Processo n.º 001436/2006-UFGPA, procedentes do Centro de Letras e Artes, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 029/2006, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o Curso de Especialização em Imagem e Sociedade, de responsabilidade do Centro de Letras e Artes, a ser realizado no período de 08.08.2006 a 07.08.2007, com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, sob a coordenação do Prof. Fábio Fonseca de Castro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 14 de julho de 2006.

Profa. Dra. REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO

Vice - Reitora, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, no exercício da Presidência